

ATO DE PUBLICAÇÃO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANDIDATA LACTANTE PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (QPPM), PARA O ANO DE 2017 (CFSd QPPM/2017).

A TENENTE CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, regulado pela Resolução nº 4.452, de 14jan16, nos termos do Edital DRH/CRS nº 13/2016, de 22/08/2016, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2017 (CFSd QPPM/2017), inserto no “Minas Gerais” nº 152, de 23/08/2016 e suas retificações (Minas Gerais nº 232, de 23/12/2016), e considerando que:

1. Conforme o subitem 10.8 do edital, as candidatas lactantes requereram pedido de amamentação durante a realização das provas de conhecimentos.

2. Conforme norma regulamentadora, as candidatas pleitearam dentro do prazo previsto na alínea “d” do subitem 10.8 do edital.

RESOLVE:

I - Deferir o pedido.

RG	NOME
MG18143060	JANINE JOICE DE BRITO PAIVA FELIX
MG14186027	MAGALY MELO DE SOUZA BARBOSA PAIVA

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2017.

**(a) CARLA CRISTINA MARAFELLI, TEN CEL PM
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**